



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1532, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**PRORROGA O REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 20 HORAS
SEMANAIS DA SERVIDORA
MARELAINE ECHEVENGUA
MACHADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o exposto através do memorando nº 1230/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Regime Suplementar de mais 20hs semanais da servidora **Marelaine Echevengua Machado**, Professora, matrícula nº 3683-8, para atuar na EMEF Marcílio Dias como docente.

O Regime Suplementar será a contar de 02 de setembro de 2017 até 23 de dezembro de 2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Mareel Tefis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração